

RECOMENDAÇÕES PARA AS PRÓXIMAS REAVALIAÇÕES DE PARÂMETROS, DEFINIDAS PELO GRUPO TÉCNICO DE REAVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DO MODELO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE DANOS

O objetivo deste documento é consolidar as recomendações, estabelecidas no âmbito da segunda fase de reuniões do GT (10ª a 12ª reuniões), a serem observadas nos trabalhos relativos às próximas reavaliações de parâmetros.

Dessa forma, são abaixo listados os temas discutidos, e colocadas as recomendações do GT acerca dos mesmos.

1. Manutenção do uso da informação do número de expostos no modelo para determinação do TVaR do risco de emissão/precificação.

Com base em testes realizados, concluiu-se que a retirada da variável de exposição, considerada a modelagem atual, geraria relevante impacto nos resultados. Ratificado o desconforto em relação a determinação dos dados de exposição (obtidos através de cálculos realizados com base nas informações enviadas via quadros estatísticos de movimentos de prêmios), a orientação é de que, para a próxima reavaliação, ou se consegue melhorar a confiança na determinação de tais dados ou se muda/adapta a modelagem para não considerar tal variável.

Em relação à opção por mudança/adaptação da modelagem, foi sugerida a possibilidade de usar modelos autorregressivos para explicar as séries de variáveis então explicadas pela variável exposição, permitindo assim a exclusão do uso desta nos modelos.

Caso seja mantida a variável de exposição na modelagem, foi então sugerido a implantação de testes para avaliar se a informação de exposição efetivamente ajuda a explicar as variáveis em cujos modelos explicativos figura.

Outra opção considerada viável pelos participantes do GT foi a opção de utilizar como *proxi* da variável de exposição a informação de quantidade de itens vigentes no último dia do mês, que viria a ser informada pelas supervisionadas em quadro do FIP que está sendo desenvolvido pela Susep. A única questão a ser levada em conta na próxima reavaliação seria o quadro ter o período de informações necessárias, tendo em vista que ainda não há hoje previsão de quando entraria em vigor e começaria assim a ser preenchido.

2. Uso de limitadores no cálculo de fatores reavaliados.

Houve um entendimento de que é pertinente o uso de limitadores no cálculo de fatores reavaliados, tanto para servir como medida anticíclica, e até mesmo como freio de eventuais erros de modelo. Observou-se também que este mecanismo se torna ainda mais necessário quanto mais frequentes forem as reavaliações de parâmetros dos modelos, pois, caso se adotasse a solução alternativa de não aplicar limitadores e adotar prazos de adaptação, no extremo, as empresas poderiam ficar constantemente em prazo de adaptação. Por fim, houve o entendimento que agora não seria o momento de se discutir o fim ou a continuidade de sua adoção, e em que nível.

3. Aumento do período de dados considerado na reavaliação de parâmetros.

Inicialmente, firmou-se entendimento de que não caberia esta discussão para fins do modelo de provisão de sinistros, pois representaria considerar triângulos de pagamentos de sinistros com prazos maiores do que 3 anos, o que se entendeu desnecessário.

Em seguida, considerou-se cabível pensar em avaliar a possibilidade de usar séries de dados mais longas no modelo de risco de emissão/precificação e na determinação da matriz de correlação do risco de emissão/precificação.

Entretanto, concluiu-se que a maior fonte de preocupação era a estabilidade, ao longo de sucessivas reavaliações, da matriz de correlação do risco de emissão/precificação. Assim, foram realizados estudos comparando a evolução entre matrizes de correlação do risco de emissão/precificação calculadas com períodos de 3 anos, com a evolução entre matrizes de correlação do risco de emissão/precificação calculadas com períodos de 5 anos. Porém, não se chegou a uma resposta conclusiva sobre qual período traria melhores resultados, se 3 ou 5 anos de dados.

Por fim, os participantes do GT optaram pela orientação de se repetir este estudo confrontando uso de 3 ou 5 anos de dados para elaboração da matriz de correlação do risco de emissão/precificação, quando da realização da próxima reavaliação, embora tenham apontado uma preferência pelo uso de 5 anos de dados.

4. Manutenção do acerto nos dados relativo às transferências de carteiras.

Obteve-se o consenso de que seria sim interessante a manutenção deste acerto nos dados nas próximas reavaliações de parâmetros.

5. Adoção de critério objetivo para escolha dos pares cluster/classe a terem seus triângulos de pagamentos de sinistros considerados.

Os participantes do GT não conseguiram encontrar indícios de existência e uso de algum critério objetivo de escolha. Ainda, reportaram a praxe de se realizar essa escolha de forma subjetiva, baseada na experiência dos profissionais.

Dessa forma, não foi observada como algo necessário, pelos participantes do GT, a adoção de critério objetivo para escolha dos pares cluster/classe a terem seus triângulos de pagamentos de sinistros considerados.

6. Redefinição das Classes de Negócios.

Foi colocada a preocupação da CORIS em sempre manter as operações nas mesmas classes em que já vinham sendo consideradas, visando o menor impacto no requerimento de capital das supervisionadas. Por outro lado, foi aventada nas reuniões a possibilidade de se realizar, na próxima reavaliação, uma reorganização total das classes de negócio, mesmo considerado o impacto que tal reorganização traria.

Por fim, a posição tomada pelos participantes do GT foi por somente ser feita, na próxima reavaliação, a análise e reorganização da classe de negócio “Outros”.

7. Fatores específicos para as operações de microsseguros.

Inicialmente, com base em análise dos dados disponíveis dessas operações, concluiu-se que provavelmente, para a próxima reavaliação de parâmetros, haveria volume significativo de dados de microsseguros que permitisse a formação de triângulos de pagamentos de sinistros a serem utilizados nos modelos.

Ainda, foi considerada pelos participantes do GT a esperança de que tais operações tenham variabilidade baixa, devido à massificação de valores de baixa amplitude de sinistros, o que poderia se traduzir em fatores específicos menores para essas operações.

Dessa forma, houve a sinalização pela pertinência da separação das operações de microsseguros em uma classe separada, para as próximas reavaliações.

8. Viabilidade de utilização dos dados enviados pelos resseguradores, de forma a contribuir no cálculo dos fatores gerais a serem usados por seguradores e resseguradores, ou ainda, para cálculo de fatores específicos para os resseguradores.

Os participantes do GT chegaram ao consenso de que ainda não haveria como utilizar os dados dos resseguradores para determinação de fatores, considerado o modelo de CRsubs de danos atual.

Entretanto, concordaram que seria interessante avaliar futuramente uma maneira de se incorporar os dados dos resseguradores na determinação de fatores considerados por estes, embora não tivessem chegado a uma indicação de forma de viabilizar isso.

9. Melhorias no processo de otimização.

Tanto os representantes do mercado quanto os representantes da Susep, embora reconhecessem ser um ponto em que caberia melhorias, não tinham até o momento propostas a apresentar para discussão. Assim, ficou como um assunto a ser discutido futuramente, sem nenhuma posição formalizada pelo GT.

10. Prazo necessário entre a divulgação de parâmetros reavaliados (ou outras mudanças nos requerimentos de capital) e a entrada em vigor dos mesmos sem necessidade de estabelecimento de período de adaptação.

Os participantes do GT entenderam que a divulgação via Relatório Final de reavaliação de parâmetros já seria suficiente. Entretanto, também entenderam que, nas próximas reavaliações de parâmetros de requerimentos de capital, deva ser observado ao menos 6 meses entre a definição e divulgação dos parâmetros reavaliados e a sua entrada em vigor de forma integral.

11. Necessidade de prazo de adaptação para entrada em vigor de alterações nos requerimentos de capital.

Houve a posição de que, caso nas discussões preliminares às futuras reavaliações decida-se por mudanças substanciais nos modelos dos requerimentos de capital, poderia ser ainda necessário o estabelecimento de períodos de adaptação adicionais à a entrada em vigor das alterações realizadas.

12. Participação do Mercado nos futuros processos de reavaliação de parâmetros.

Foi posicionado pelo Coordenador da CORIS, e não questionado pelos demais participantes do GT, a intenção de que, nas próximas reavaliações de parâmetros, fosse implementada uma primeira fase de discussões com o mercado, pré-grupo, na qual propostas da CORIS de mudanças nos processos e modelos, incluindo propostas construídas com base em sugestões recebidas do mercado, seriam apresentadas e discutidas na Comissão Atuarial, isso antes ainda de qualquer obtenção de resultados ou avaliação de impacto. Já com o relatório de reavaliação de parâmetros preparado pela CORIS, refletindo as discussões da primeira fase e contendo os resultados da reavaliação, testes de consistência (os representantes do mercado sugeriram que os principais testes de consistência realizados ao longo do GT já poderiam constar do próximo relatório) e avaliação de impacto, seria então iniciada uma segunda fase de discussões com o mercado, com a constituição de grupo de trabalho, com o objetivo de analisar e desafiar os resultados dos modelos, solicitando testes e verificando a aderência dos resultados. Posteriormente à definição dos parâmetros, numa terceira fase de discussões com o mercado, seriam então realizadas discussões buscando avaliar melhorias para as próximas reavaliações dos parâmetros em questão. O objetivo desta nova linha de ação seria de evitar que propostas do mercado de mudanças nos modelos e procedimentos da reavaliação só sejam colocadas após a execução dos mesmos e obtenção dos resultados, quando eventuais mudanças têm margem mais restrita e traduzem-se em retrabalho.